

Balanço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 001

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
ATIVO	60.638,56 D	55.803,78 D
CIRCULANTE	60.638,56 D	55.803,78 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	60.638,56 D	55.757,76 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÇÃO - GOV MUNICIPAL	0,00 D	12.401,19 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	0,00 D	12.401,19 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÇÃO -GOV FEDERAL	60.638,56 D	43.356,57 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	15,19 D	14,21 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - F INVESTIMENTO	2.565,68 D	23.314,75 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	34.803,67 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	23.254,02 D	20.027,61 D
CREDITOS	0,00 D	46,02 D
CREDITOS A RECEBER	0,00 D	46,02 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,00 D	46,02 D
MOBILIÁRIOS	20.641,64 D	12.837,64 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	53.105,91 D	45.236,55 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.240,00 D	6.240,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	79.987,55 C	64.314,19 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	60.638,56 C	55.803,78 C
CIRCULANTE	60.638,56 C	55.803,78 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	0,28 C
OBRIGAÇÕES VINCULADAS AO FORN DE MATL E SERV	0,00 D	0,28 C
FORNECEDORES	0,00 D	0,28 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	0,00 D	12.445,29 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00 D	12.445,29 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	296,15 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	249.819,57 C	201.490,50 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	1.131,83 C	4.182,12 C
(-) RECURSOS APLICADOS	263.666,53 D	217.674,23 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.445,29 C	24.446,90 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	26,31 D	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	60.638,56 C	43.358,21 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	2.573,74 C	23.321,48 C
ENTRADA DE RECURSOS	16.090,00 C	16.490,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	23.321,48 C	23.246,66 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	655,74 C	2.340,72 C
(-) RECURSOS APLICADOS	37.493,48 D	18.755,90 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	34.803,67 C	0,00 D
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	32.713,81 C	0,00 D
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.089,86 C	0,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	23.261,15 C	20.036,73 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	18,36 D	0,00 D
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	4.661,56 C	4.548,41 C
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.892,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	7.965,17 C	5.156,09 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.264,00 C	778,47 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.913,22 D	1.748,24 D
ENTRADA DE RECURSOS - COMP.CANT.LEITURA	0,00 D	7.410,00 C
COMP.CANT.LEITURA - REC PROG EXERC. ANTERIOR	7.410,00 C	0,00 D

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2024

Folha: 002

00170 APM DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA

49.253.404/0001-86

Rua São João, 133

Centro - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2024	2023
RECEITAS	303.350,74 C	238.178,37 C
ORDINARIAS - SEM RESTRIÇÃO	277,51 C	0,00 C
CUSTEIO	277,51 C	0,00 C
DOAÇÕES DIVERSAS	277,51 C	0,00 C
DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS PESSOA FISICA	277,51 C	0,00 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	303.073,23 C	238.178,37 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	263.666,53 C	217.674,23 C
GOVERNO MUNICIPAL	263.666,53 C	217.674,23 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	263.666,53 C	217.674,23 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	39.406,70 C	20.504,14 C
GOVERNO FEDERAL	39.406,70 C	20.504,14 C
PDDE BÁSICO	37.493,48 C	18.755,90 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.913,22 C	1.748,24 C
DESPESAS	303.350,74 D	238.178,37 D
DESPESAS ORDINARIAS	277,51 D	0,00 C
SEM RESTRIÇÃO	277,51 D	0,00 C
APOIO ADMINISTRATIVO	277,51 D	0,00 C
REEMBOLSO DE DESPESAS À PROGRAMAS (MUN/FED)	277,51 D	0,00 C
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	303.073,23 D	238.178,37 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	263.666,53 D	217.674,23 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	263.666,53 D	217.674,23 D
MATERIAIS DIVERSOS	49.409,37 D	55.531,69 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	304,89 D	2.056,31 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	5.180,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	15.800,00 D	4.900,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	7.494,00 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	174.432,60 D	103.641,71 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	0,00 C	850,69 D
LABORATORIO DE INFORMATICA	1.023,80 D	1.260,00 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	15.201,87 D	36.759,83 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	39.406,70 D	20.504,14 D
PDDE BASICO	37.493,48 D	18.755,90 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	37.021,99 D	6.210,54 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	471,49 D	12.545,36 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	1.913,22 D	1.748,24 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.913,22 D	1.748,24 D

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Mario Martins de Almeida** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua São João, 133 Jardim São Paulo – CEP 09715-240, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor .

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio publico cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.

d) Passivo Circulante e Não Circulante: O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.

e) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Publica Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2024.